



Sumário

Secretaria Municipal de Educação	2
RESULTADO LICENÇA PRÊMIO - APÓS FASE RECURSAL	2
Secretaria Municipal de Gabinete	3
Lei nº 919, de 24 de Março de 2021	3
Secretaria Municipal de Saude	4
EDITAL Nº 0012021 LICENCA PREMIO SEMUS	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





DEPARTAMENTO DE CONTROLE SOCIAL E DEPARTAMENTO JURÍDICO

RESULTADO LICENÇA PRÊMIO – APÓS FASE RECURSAL PERÍODO DE GOZO 19/04/2021 ATÉ 18/07/2021

Após análise de recursos interpostos sob o resultado de concessão de Licença Prêmio, publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Corda em 14 de abril de 2021, a Secretária Municipal de Educação, decide:

1. Conceder Período de Licença Prêmio para o Servidor **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS LOBO** – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO MARANHÃO 2 DE JULHO - UNIDADE XI - NUCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRADO PROFESSOR RAIMUNDO JOSE PEREIRA DA SILVA
2. Cancelar o Período de Licença Prêmio para a Servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA RIBEIRO** – U. I. VITORINO GOMES DE OLIVEIRA

Todas as portarias deverão ser retiradas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação a partir do dia 04 de maio de 2021 no respectivo horário de atendimento das 08:00h as 14:00h.

As Inscrições para Licença Prêmio do segundo semestre estarão abertas até o dia 07 de maio de 2021, conforme Edital 002/2021 de 06 abril de 2021.

Barra do Corda – MA 15 de abril de 2021

Abdiel Ramon do Nascimento Junior

Secretário de Educação

Portaria nº 17/2021



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

LEI Nº 919, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Restabelecer nome em Próprio Público que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a restabelecer a denominação **Manoel Mariano de Sousa-NENZIN** ao Centro de Distribuição e Mercado Público Municipal, localizado as Margens da BR-226 – Bairro Trizidela, nesta Cidade de Barra do Corda-Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 24 de março de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Ato oficial originário do PLL 007-2021, aprovado em 23 de março de 2021 e Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em:24/03/2021, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José Ribamar Oliveira

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/Ma.
CEP 65.950-000

www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
À CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde – *Vanessa Fonseca Vieira de Ferry*, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos profissionais estáveis que prestam serviços à Secretaria de Saúde de Barra do Corda, a abertura do processo de habilitação para a concessão da LICENÇA PRÊMIO, considerando o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 004/90 e Decreto nº 09/2021.

Art. 1º Os profissionais estáveis que prestam serviços à Secretaria de Saúde do Município de Barra do Corda, interessados em gozar de licença prêmio, que possuem o período aquisitivo completo de que trata a Lei nº 004/90, poderão inscrever-se no presente processo.

Parágrafo único – Ao inscrever-se, o servidor estável deverá optar por gozar da licença prêmio no período que compreende o no primeiro semestre do ano, de **26/04/2021 até 25/07/2021** ou no segundo semestre do ano, de **02/10/2021 até 30/12/2021**.

Art. 2º As disposições e o regulamento para a concessão da licença prêmio observarão os ditames contidos na Lei nº 004/90 e no Decreto 09/2021.

Art. 3º O servidor deverá, no ato da inscrição, apresentar o formulário de requerimento padrão e cópia dos documentos exigidos, nos termos do Anexo I, no prazo compreendido entre **19/04/2021 até 23/04/2021** para os que estarão pleiteando a licença prêmio para o primeiro semestre e segundo semestre do ano corrente.

Art. 4º Encerrado o prazo de inscrição, sem que o servidor tenha promovido a regular inscrição, não será admitido pedido retardatário, devendo o mesmo ser formulado no ano subsequente.

Art. 5º Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

- I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
- II – se tiver faltado o serviço injustificadamente por mais de 10 (dez) dias
- II – afastar-se do cargo em virtude de:
 - a) ter gozado qualquer licença prevista na Lei nº 004/90 por mais de 180 (cento e oitenta) dias, exceto em caso de licença à gestante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

Rua Isaac Martins, 297 Centro CEP: 65950-00



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

- b) licença por motivo de doença em pessoa da família por mais de 60 (sessenta) dias;
- c) condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
- d) afastamento para servir a outro órgão da administração de Municípios, dos Estados, do Distrito Federal, da União, sem ônus para o Município de Barra do Corda-MA;
- e) afastamento para exercício de mandato eletivo.

Parágrafo Único – Competirá à Secretaria de Saúde, conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos, analisar o Cadastro Funcional dos Servidores inscritos, para fins de apuração da ocorrência de qualquer uma das hipóteses elencadas nas alíneas “a” a “e”.

Art. 7º Encerradas as inscrições, a Secretaria de Saúde analisará, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os pedidos, contados a partir do encerramento das inscrições, publicando o resultado no site oficial do Município e no Diário Oficial, nas respectivas datas:

a) Inscrições para 19/04/2021 até 23/04/2021 – Resultado dia 26/04/2021

Art. 8º O prazo para recurso daqueles que tiverem pedido indeferido será de 02 (dois) dias contados da data da publicação do resultado final.

BARRA DO CORDA 15 DE ABRIL DE 2021

VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 17/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, 297 Centro CEP: 65950-00



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - LICENÇA PRÊMIO 2021 - EDITAL 001/2021

Nome do Servidor: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Local de Lotação: _____

Carga horária: _____

Eu servidor (a) estável da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, em atendimento ao que dispõe o Edital N° 001/2021 de inscrição de Licença Prêmio, por meio desta, venho requerer a inscrição, avaliação e deferimento da licença prêmio no período de:

() 26 de Abril de 2021 até 27 de Julho de 2021;

() 02 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021;

() ____/____/____ a ____/____/____ (Preenchimento exclusivo para servidores em período de aposentadoria).

Barra do Corda-MA, ____/____/2021.

Servidor (a)

LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SER ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- RG – CPF – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- PORTARIA
- TERMO DE POSSE
- LOTAÇÃO
- TEMPO DE SERVIÇO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE RH
- REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA (exclusivo para servidores em período de aposentadoria)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

Rua Isaac Martins, 297 Centro CEP: 65950-00